



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
120	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 058 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

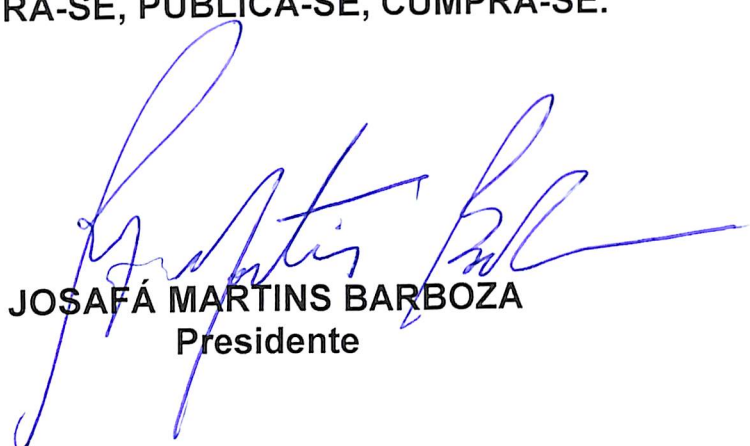
Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Regina Célia de Souza Pereira Pinto, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 035 de 15 de janeiro de 2015.

Primavera do Leste, MT.
Em 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente